



RETIFICAÇÃO DO EDITAL

Com o objetivo de assegurar a plena lisura no processo de seleção de estagiários da Câmara Municipal de Embu-Guaçu - Edital N° 01/2024, o Centro de Integração Empresa-Escola (CIEE) e a Câmara Municipal de Embu-Guaçu, retificam e incluiu os itens a seguir:

Onde se lê:

3. DAS INSCRIÇÕES

3.2. As inscrições e respostas ao questionário para análise curricular serão recebidas somente via internet, pelo site: <https://pp.ciee.org.br/vitrine/processos-seletivos/publico>, no período de **18/01/2024 até às 12:00 horas (horário de Brasília) do dia 06/02/2024**, incluindo sábados, domingos e feriados. Não serão aceitas outras formas de inscrições.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. As inscrições e respostas ao questionário para análise curricular serão realizadas gratuitamente no período de **18/01/2024 até às 12:00 horas (horário de Brasília) do dia 06/02/2024**.

4.2. A presente seleção pública compõe-se de uma única fase, Análise Curricular - classificatória e eliminatória.

5. DAS DIVULGAÇÕES DE RESULTADOS E RECURSOS

5.1. Após a análise, a lista de classificação provisória com o resultado dos(as) candidatos(as) aprovados(as) será divulgada no site do CIEE (<https://pp.ciee.org.br/vitrine/processos-seletivos/publico>) em **15/02/2024**.

5.2. Serão admitidos recursos contra a classificação provisória/análise dos currículos que deverão ser encaminhados eletronicamente no dia **16/02/2024** para o endereço: recursos.psp.barueri@ciee.org.br (no e-mail deverá constar: nome do Processo Seletivo Público, nome completo e o número do CPF), em formulário específico, disponível para download no site do CIEE.

5.8. A publicação da lista de classificação definitiva será feita em **21/02/2024**.

6. DA CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA VAGA

6.2.1. Para preenchimento de cada vaga de estágio, o(a) candidato(a) deverá se manifestar por e-mail (responder o e-mail de convocação) em até 72 (setenta e duas) horas após o recebimento do e-mail de convocação. A Câmara Municipal de Embu-Guaçu realizará 3 (três) tentativas de contato por e-mail.



6.2.1.1. Os(as) candidatos(as) interessados(as) na vaga ofertada deverão manifestar-se, por e-mail, em resposta ao e-mail rh.web@embuguacu.sp.leg.br, devendo incluir neste a documentação prevista no item 7.5 do Edital.

6.2.2. No caso do(a) candidato(a) não responder a tentativa de contato (e-mail) realizada pela Câmara Municipal de Embu-Guaçu no prazo de 72 (setenta e duas) horas, o(a) candidato(a) não localizado irá para o final da lista de classificação.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.8. Do cronograma das etapas:

| Etapa | Data |
|--|---|
| Período de inscrição e resposta ao questionário para análise curricular. | 18/01/2024 até às 12:00 horas (horário de Brasília) do dia 06/02/2024 |
| Publicação da classificação provisória. | 15/02/2024 |
| Interposição de recursos contra a classificação provisória. | 16/02/2024 |
| Publicação da classificação definitiva. | 21/02/2024 |

Leia-se:

3. DAS INSCRIÇÕES

3.2. As inscrições e respostas ao questionário para análise curricular serão recebidas somente via internet, pelo site: <https://pp.ciee.org.br/vitrine/processos-seletivos/publico>, no período de **18/01/2024 até às 12:00 horas (horário de Brasília) do dia 06/02/2024 e 28/02/2024 até às 12:00 horas (horário de Brasília) do dia 04/03/2024**, incluindo sábados, domingos e feriados. Não serão aceitas outras formas de inscrições.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. As inscrições e respostas ao questionário para análise curricular serão realizadas gratuitamente no período de **18/01/2024 até às 12:00 horas (horário de Brasília) do dia 06/02/2024 e 28/02/2024 até às 12:00 horas (horário de Brasília) do dia 04/03/2024**.

4.2. A presente seleção pública compõe-se de duas fases: 1ª fase: Análise Curricular - classificatória e eliminatória e 2ª fase: Redação, que será aplicada pela Câmara Municipal de Embu-Guaçu - eliminatória.



5. DAS DIVULGAÇÕES DE RESULTADOS E RECURSOS

5.1. Após a análise, a lista de classificação provisória com o resultado dos(as) candidatos(as) aptos(as) será divulgada no site do CIEE (<https://pp.ciee.org.br/vitrine/processos-seletivos/publico>) em **05/03/2024**.

5.2. Serão admitidos recursos contra a classificação provisória/análise dos currículos que deverão ser encaminhados eletronicamente no dia **06/03/2024** para o endereço: recursos.psp.barueri@ciee.org.br (no e-mail deverá constar: nome do Processo Seletivo Público, nome completo e o número do CPF), em formulário específico, disponível para download no site do CIEE.

5.8. A publicação da lista de candidatos aptos definitiva, 1ª fase: Análise Curricular, será feita em **08/03/2024**.

6. DA CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA VAGA

6.2.1. Para preenchimento de cada vaga de estágio, o(a) candidato(a) deverá se manifestar por e-mail (responder o e-mail de convocação) em até 72 (setenta e duas) horas após o recebimento do primeiro e-mail de convocação. A Câmara Municipal de Embu-Guaçu realizará 3 (três) tentativas de contato por e-mail no prazo de 72 (setenta e duas) horas.

6.2.1.1. Os(as) candidatos(as) interessados(as) na vaga ofertada deverão manifestar-se, por e-mail, em resposta ao e-mail rh.web@embuguacu.sp.leg.br, devendo incluir neste a documentação prevista no item 7.5 do Edital.

6.2.2. No caso do(a) candidato(a) não responder às tentativas de contato (e-mails) realizadas pela Câmara Municipal de Embu-Guaçu no prazo de 72 (setenta e duas) horas após o recebimento do primeiro e-mail, o(a) candidato(a) não localizado **será desclassificado**.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.8. Do cronograma das etapas:

| Etapa | Data |
|--|--|
| Período de inscrição e resposta ao questionário para análise curricular. | 18/01/2024 até às 12:00 horas (horário de Brasília) do dia 06/02/2024 e 28/02/2024 até às 12:00 horas (horário de Brasília) do dia 04/03/2024 |
| Publicação da classificação provisória. | 05/03/2024 |
| Interposição de recursos contra a classificação provisória. | 06/03/2024 |
| Publicação da classificação definitiva. | 08/03/2024 |



| | |
|---|------------|
| Divulgação da lista de classificação preliminar - 2ª Fase. | 12/03/2024 |
| Prazo para recurso da 2ª Fase. | 13/03/2024 |
| Respostas aos recursos e divulgação da lista de classificação definitiva - 2ª Fase. | 14/03/2024 |

Inclusões:

6.2.4. O(a) candidato(a) apto na 1ª fase Análise Curricular, para participar da 2ª fase: Redação, que será aplicada pela Câmara Municipal de Embu-Guaçu e será classificatória, deverá enviar uma Redação dentro do prazo de até 72 (setenta e duas) horas para o seguinte e-mail: raphael@embuguacu.sp.leg.br, sob pena de ser desclassificado(a) caso não faça o envio dentro do prazo mencionado. Eventuais recursos devem ser enviados no dia 13 de março de 2024 no email raphael@embuguacu.sp.leg.br.

Elabore uma Redação, salve o arquivo em PDF com seu nome completo e CPF;

Quantidade de Linhas: Mínimo de 15 linhas e máximo de 20 linhas;

Pontuação: de 0 (zero) até 10 (dez) pontos;

Critérios de Avaliação: Quantidade de linhas, ortografia, Coerência com o Tema e Gramática. O candidato deve escrever um texto dissertativo-argumentativo que apresenta clareza em suas ideias e argumentos, justificando sua posição em relação ao tema proposto. Desse modo, essa competência avalia a coerência e a plausibilidade entre as ideias apresentadas no texto, além da organização das ideias.

Escolher apenas um tema:

a - Como superar a crise no mercado de trabalho?

b - O seu ingresso no mercado de trabalho depende de quê?

6.2.4.1. Após aprovação na 2ª fase o(a) candidato(a) deverá apresentar/enviar a documentação necessária para assumir a vaga, conforme item 7.5. deste edital, em até 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de ser desclassificado(a).

6.2.4.2. No caso de reprovação na Redação o(a) candidato(a) será desclassificado.

Embu-Guaçu, 28 de fevereiro de 2024.

Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE